PARTE I PODER EXECUTIVO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XLII - Nº 188 QUINTA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2016

www.imprensaoficial.rj.gov.br



GOVERNADOR Luiz Fernando de Souza

VICE-GOVERNADOR Francisco Dornelles

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL Leonardo Espíndola

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO Affonso Henriques Monnerat Alves da Cruz

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO Francisco Antonio Caldas de Andrade Pinto

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA Gustavo De Oliveira Barbosa

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA, INDÚSTRIA E SERVIÇOS Marco Antonio Vaz Capute

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS José Iran Peixoto Júnior

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA José Mariano Beltrame

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA Erir Ribeiro Costa Filho

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE Luiz Antonio de Souza Teixeira Junior

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL Ronaldo Jorge Brito de Alcantara

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Wagner Grania Victer

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO Gustavo Reis Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Rodrigo Goulart de Oliveira Vieira SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE André Gustavo Pereira Corrêa da Silva

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Christino Aureo da Silva SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

Arolde de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS **HUMANOS**

Mauricio Carlos Araujo Ribeiro (Interino)

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE Marco Antonio Neves Cabral

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO Nilo Sergio Alves Felix

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO Lucia Lea Guimarães Tavares

PORTAL DO CIDADÃO - GOVERNO DO ESTADO

www.governo.rj.gov.br

SUMÁRIO
Atos do Poder Legislativo
Atos do Poder Executivo 1
Gabinete do Governador
Governadoria do Estado
Gabinete do Vice-Governador
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)
Casa Civil 7
Governo 7
Planejamento e Gestão
Fazenda
Obras
Segurança11
Administração Penitenciária 12
Saúde
Defesa Civil
Ciência. Tecnologia e Inovação
Transportes
Ambiente
Agricultura e Pecuária
Trabalho e Renda
Cultura
Esporte, Lazer e Juventude
Turismo
Procuradoria Geral do Estado
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO
REPARTIÇÕES FEDERAIS

AVISO: O Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro Parte I - Poder Executivo (com o Caderno de Notícias), Parte I-JC — Junta Comercial,

Parte I (DPGE) — Defensoria Pública Geral do Estado, Parte I-A — Ministério Público,

Parte I-B — Tribunal de Contas e Parte IV - Municipalidades

circulam hoje em um só caderno

ATOS DO PODER EXECUTIVO

*DECRETO Nº 45.763 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLO-BAL DE R\$ 1.412.867.100,83, PARA REFOR-ÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO OR-ÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVI-DÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em exercício, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO:

- o art. 5° da Lei Estadual n° 7.210, de 18 de janeiro de 2016, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2016;
- o Decreto Estadual nº 45.569, de 28 de janeiro de 2016, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece normas para execução orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2016;
- o Decreto Estadual nº 45.758, de 20 de setembro de 2016, que dispõe sobre a liberação de empenho ao orçamento em vigor; e

e o que consta do Processo nºs 2016-166912, E-01/064/242/2016, E-01/067/249/2016, E-10/002/755/2016, E-12/061/6107/2016 e E-23/002/695/2016. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 1.412.867.100,83 (um bilhão, quatrocentos e doze milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, cem reais e oitenta e três centavos),

para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo I. **Art. 2º -** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2°, itens 1, 2 e 3 do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º- Fica alterada a modalidade de aplicação do Fundo Estadual de Saúde - FES e do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, no valor global de R\$ 1.099.263,00 (um milhão, noventa e nove mil, duzentos e sessenta e três reais), na forma do Anexo II.

Art. 4°- Fica alterado o valor estabelecido no Decreto nº 45.569, de 28 de janeiro de 2016, na forma do Anexo III.

Art. 5° - Fica excepcionalizada, neste Decreto, do § 2° do art. 7° do Decreto n° 45.569, de 28 de janeiro de 2016, a Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro - FTMRJ, constante do Anexo I.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2016

FRANCISCO DORNELLES

ANEXO	1
CRÉDITO SUPI	EMEN

	ÓDIGOS	ONEDITO SOF ELIMENTAN					
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	FR	VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)		
Fundo Especial do Tribunal de Justiça							
0361.02.061.0141.2004	F	INSERIR EPS 3390.00	232	40.000.000,00			
Operacionalização do Poder Judiciário		Aplicações Diretas					
Recursos provenientes de provável Excesso de Arrecadação, no exe	ercício de 2016.		232		40.000.000,00		
Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura							
0731.04.122.0002.2660	F	3390.00	100	1.557,29			
Pessoal e Encargos Sociais 0731.04.122.0002.2660	F	Aplicações Diretas 3191.00	100		1.557,29		
Pessoal e Encargos Sociais	r	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos	100		1.557,29		
Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro							
0741.26.451.0017.3124 Apoio à realização de obras de infraestrutura	F	4490.00 Aplicações Diretas	100	3.000.000,00			
0741.26.782.0015.4007	F	3390.00	100		3.000.000,00		
Conservação e Operação de Rodovias	_	Aplicações Diretas					
0741.26.782.0015.4007 Conservação e Operação de Rodovias	F	3390.00 Aplicações Diretas	100	1.500.000,00			
0741.26.451.0017.3124	F	4490.00	100		1.500.000,00		
Apoio à realização de obras de infraestrutura 0741.26.782.0015.4007	F	Aplicações Diretas 3390.00	126	4.000.000,00			
Conservação e Operação de Rodovias		Aplicações Diretas					
0741.26.782.0015.4070 Operacionalização de Equipamentos Rodoviários	F	3390.00 Aplicações Diretas	126		4.000.000,00		
0741.26.451.0017.3122	F	3390.00	126	500.000,00			
Execução de Obras Civis, Urbanização	F	Aplicações Diretas	406	5 000 000 00			
0741.26.782.0015.4007 Conservação e Operação de Rodovias	r	3390.00 Aplicações Diretas	126	5.000.000,00			
0741.26.782.0015.4070 Operacionalização de Equipamentos Rodoviários	F	3390.00 Aplicações Diretas	126		5.500.000,00		
0741.26.782.0015.4070	F	3390.00	100	685.000,00			
Operacionalização de Equipamentos Rodoviários		Aplicações Diretas					
0741.26.782.0015.4007 Conservação e Operação de Rodovias	F	3390.00 Aplicações Diretas	100		685.000,00		
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão							
1201.04.122.0002.2660	F	3390.00	100	15.000,00			
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas					
1201.04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	3190.00 Aplicações Diretas	100		15.000,00		
1201.04.122.0184.5357	F	3390.00	100	15.000,00			
Prog Renov Fortal Gestão Púb - Pró-Gestão 1201.04.122.0184.8367	F	Aplicações Diretas 3390.00	100		15.000,00		
Coordenação Integrada dos Recursos Estratégic		Aplicações Diretas					
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro							
1234.09.272.0035.4045 Encargos com Inativos - TCE-RJ	S	3390.00 Aplicações Diretas	100	23.600.000,00			
1234.09.272.0035.4047	s	3390.00	100	19.400.000,00			
Encargos com Inativos - ALERJ 1234.09.272.0035.4048	S	Aplicações Diretas 3390.00	400	40,000,000,00			
Encargos com Inativos - MP	5	Aplicações Diretas	100	19.000.000,00			
1234.09.272.0035.4050 Encargos com Inativos - TJ	S	3390.00 Aplicações Diretas	100	16.946.213,00			
1234.09.272.0035.4050	S	3390.00	100	90.353.787,00			
Encargos com Inativos - TJ	c	Aplicações Diretas 3390.00	100	14.866.935,00			
1234.09.272.0035.4127 Encargos c/Inativos-Demais Áreas Admin Estadu	S	Aplicações Diretas	100	14.866.935,00			
1234.09.272.0035.4127 Encargos c/Inativos-Demais Áreas Admin Estadu	S	3390.00 Aplicações Diretas	100	9.283.065,00			
1234.09.272.0035.4135	S	3390.00	100	32.050.000,00			
Encargos com Inativos - Área de Seg Pública		Aplicações Diretas					
1234.09.272.0035.4141 Encargos com Inativos - Área de Educação	S	3390.00 Aplicações Diretas	100	20.800.000,00			
1234.09.272.0035.4146 Encargos com Inativos - Área de Saúde	S	3390.00 Aplicações Diretas	100	870.000,00			
1234.09.272.0035.4199	s	3390.00	100	180.000,00			
Encargos com Inativos - Área de Saneamento 1234.09.272.0035.4200	S	Aplicações Diretas 3390.00	100	18.950.000,00			
Encargos c/Pensões e Benef Previdenciários	3	Aplicações Diretas	100	10.950.000,00			
1234.09.272.0035.4127 Encargos c/Inativos-Demais Áreas Admin Estadu	S	3390.00 Aplicações Diretas	100	48.000.000,00			
1234.09.272.0035.4135	S	3390.00	100	180.000.000,00			
Encargos com Inativos - Área de Seg Pública	6	Aplicações Diretas	400	400 000 000 ==			
1234.09.272.0035.4135 Encargos com Inativos - Área de Seg Pública	S	3390.00 Aplicações Diretas	100	126.000.000,00			
1234.09.272.0035.4200 Encargos c/Pensões e Benef Previdenciários	S	3390.00 Aplicações Diretas	100	26.200.000,00			
1234.09.272.0035.4045	S	3390.00	100		3.400.000,00		
Encargos com Inativos - TCE-RJ		Aplicações Diretas					